

Em 2025, Sanepar contribuiu com R\$ 7,8 bi ao PIB do PR

A participação econômica da companhia cresceu 44,6%

André Thiago/Sanepar

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) contribuiu com R\$ 7,81 bilhões para o Produto Interno Bruto (PIB) do estado em 2025, de acordo com um levantamento do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparde).

O valor representa um crescimento de 44,6% em relação a 2024, quando o impacto foi de R\$ 5,4 bilhões. A participação corresponde a 1% dos R\$ 765 bilhões gerados por todos os setores da economia no período.

O resultado considera investimentos, custeio, remunerações e efeitos indiretos sobre outros segmentos produtivos.

No mesmo intervalo, a empresa desembolsou R\$ 6,2 bilhões, volume 36,7% superior ao registrado no ano anterior, que foi de R\$ 4,5 bilhões.

Esses recursos movimentaram cadeias produtivas ligadas à construção, serviços e fornecimento de insumos, com reflexos na renda e no consumo. A aplicação desses valores também gerou demanda por equipamentos, logística e atividades de apoio, ampliando o alcance dos efeitos econômicos em diferentes regiões.

No mercado de trabalho, ao todo, foram contabilizados 99,4 mil postos de trabalho diretos, indiretos e induzidos. Esse último grupo reúne atividades beneficiadas pela circulação de renda gerada nas demais categorias.

A massa salarial chegou a R\$



A atuação da Sanepar somou 99,4 mil postos de trabalho diretos, indiretos e induzidos

3,3 bilhões, um avanço de 43,5% frente a 2024, quando somou R\$ 2,3 bilhões. O aumento ampliou a capacidade de consumo das famílias e impactou setores ligados a bens e serviços.

Parte desses recursos retornou à economia por meio de comércio local, pagamento de tributos e contratação de serviços.

Segundo a Sanepar, os dados indicam que o estado liderou a geração de empregos na região Sul e ocupou a quarta posição no país no período. O desempenho está associado à execução de obras, manutenção de sistemas e expansão do saneamento.

A ampliação dos investimen-

tos busca antecipar metas do Marco Legal do Saneamento, que estabelece prazo até 2033 para universalização dos serviços.

A companhia projeta alcançar os objetivos com pelo menos três anos de antecedência. O planejamento inclui ampliação de redes, modernização de unidades operacionais e aumento da capacidade de tratamento, com impacto direto na cobertura.

Atualmente, o abastecimento de água tratada atende 100% dos 344 municípios em que a empresa opera. A coleta de esgoto chega a 82,4% da população atendida, e todo o volume coletado passa por tratamento. Os índices

superam a média nacional, que registra 84,1% de cobertura de água e 51,8% de coleta de esgoto.

A expansão desses serviços reduz riscos à saúde pública.

O estudo utilizou a metodologia de Matriz Insumo-Produto para medir impactos econômicos a partir dos gastos em 2025. A análise considera efeitos diretos, indiretos e induzidos sobre a economia estadual, permitindo estimar a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico.

O levantamento avalia também como os investimentos se distribuem entre os setores e como influenciam a dinâmica produtiva ao longo do tempo.

RS: Leite altera o comando no núcleo central do governo com novos secretários

Vitor Rosa/Secom-RS



Leite e os novos secretários, Artur Lemos (D) e Vieira Júnior (E)

O governador do Rio Grande do Sul Eduardo Leite (PSD) e o vice-governador Gabriel Souza (MDB) deram posse, ontem (14), a Artur Lemos e Ranolfo Vieira Júnior em cargos estratégicos no Executivo estadual, durante cerimônia no Palácio Piratini, em Porto Alegre (RS).

Lemos assume a Secretaria Extraordinária Geral de Governo, enquanto Ranolfo passa a chefiar a Casa Civil.

A nova estrutura administrativa inclui a criação da Secretaria Extraordinária Geral de Governo, que ficará responsável por assessoramento direto ao chefe do Executivo estadual.

O órgão terá a função de coordenar, integrar e supervisionar ações consideradas prioritárias e de caráter transversal na

administração pública estadual.

Artur Lemos ocupava anteriormente a chefia da Casa Civil, função exercida por cinco anos.

Com a mudança, ele passa a atuar no acompanhamento interno de projetos e na articulação

entre diferentes áreas do governo, com foco na execução de políticas públicas e no andamento de iniciativas consideradas centrais.

Casa Civil

Já a Casa Civil será comanda-

da por Ranolfo Vieira Júnior, que foi governador do estado e estava na diretoria de operações do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), instituição que também presidiu.

No novo cargo, Vieira Júnior será responsável pela articulação política e institucional do governo, além da interlocução com outros poderes e entidades.

De acordo com a Secretaria de Comunicação estadual (Secom), a reorganização administrativa busca reforçar a coordenação interna e a execução de ações planejadas pelo Executivo.

A divisão de atribuições entre os dois órgãos pretende ampliar o acompanhamento de projetos e a integração entre secretarias, com foco na entrega de resultados ao longo do restante do mandato.

SC: Joinville deverá evitar danos a cursos d'água

A Justiça de Santa Catarina determinou que o município de Joinville (SC) realize atividades em cursos d'água com licenciamento ambiental, após recurso do Ministério Público (MPSC).

A medida vale para ações rotineiras e programadas em áreas de preservação permanente, com exceção de casos de urgência e emergência comprovados. A decisão, em segundo grau, reformou sentença anterior que havia rejeitado os pedidos do MPSC.

O entendimento foi fixado pela 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O colegiado estabeleceu que intervenções como limpeza e desassoreamento devem seguir regras ambientais quando realizadas de forma contínua e planejada.

A corte indicou que atividades consideradas de baixo impacto podem adotar procedimentos simplificados, desde que não envolvam retirada de vegetação nativa arbórea ou alteração relevante no leito e nas margens.

No recurso, o MPSC apontou que o risco ambiental potencial já exige licenciamento, independentemente da comprovação de dano.

O órgão também indicou inconsistências nas informações prestadas pelo poder público, que classificava as ações ora como emergenciais, ora como manutenção, sem estudos técnicos que justificassem a dispensa de autorização.

Lado do município

A ação civil pública foi proposta pela 21ª Promotoria de Justiça, que relatou intervenções em diversos rios sem licença ambiental, incluindo retirada de mata ciliar. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi questionada, mas informou caráter emergencial das atividades, sem apresentar documentação que comprovasse a situação.

O Centro de Apoio Operacional Técnico do MPSC avaliou que a soma das intervenções pode afetar o comportamento das bacias, com possível aumento de vazão e risco de inundação.

Foi apontada ainda a possibilidade de retificação de cursos hídricos, atividade que exige estudos e autorização. A decisão mantém a exigência de controle ambiental e permite atuação em situações emergenciais comprovadas.